



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS – PROESP / 2019



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROESP/UNEAL**

CHAMADA PÚBLICA ÀS PREFEITURAS E DEMAIS ENTIDADES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS; PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ESTADUAL DE ALAGOAS; PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS PARA ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS – PROESP/2019 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL.

O Comitê Gestor do Programa Especial Para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019, instituído pela Portaria n.º 453/2019–CONSU/UNEAL, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 17 de julho de 2019, leva ao conhecimento de todos **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o objetivo de apresentar formatação do PROESP/2019, bem como, convidar Prefeituras e demais Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas, Poder Legislativo Municipal e Estadual de Alagoas e Poder Judiciário do Estado de Alagoas a aderirem ao Programa supramencionado.

1- DO OBJETO

1.1. Será objeto deste Edital de Chamamento Público a apresentação e publicização de formatação do **Programa Especial Para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019**, autorizado pela Resolução Nº 008/2019 – CONSU/UNEAL, a todas as Prefeituras e demais Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas, Poder Legislativo Municipal e Estadual de Alagoas e Poder Judiciário do Estado de Alagoas, a fim de que as entidades públicas mencionadas adiram ao PROESP/2019, que tem como escopo a formação de servidores públicos efetivos do Estado de Alagoas, em nível de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

2- DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO

2.2. O Programa Especial Para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 ofertará os seguintes cursos em nível de Graduação: Bacharelado em Administração Pública; Bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Direito; Bacharelado em Zootecnia; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História; Licenciatura em Física; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS – PROESP / 2019



Licenciatura em Letras Português e Licenciatura em Química.

2.3. O Programa Especial Para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 ofertará os seguintes cursos em nível de Pós-Graduação: Administração Pública; Gestão Ambiental; Psicopedagogia; Educação Infantil; Educação Matemática; Língua Portuguesa e suas Literaturas; Gestão Escolar; Inspeção Escolar; Alfabetização e Letramento; Administração de Negócios; Metodologia do Ensino da Geografia e suas tecnologias; Linguagem Saúde e Ambiente; Tecnologia e Inovação Sistemas Sócios-Ambientais; Metodologia do Ensino de Matemática; Metodologia do Ensino das Ciências; Produção Animal e Desenvolvimento Rural; Educação Inclusiva; Doenças Parasitárias e Meio Ambiente; Ecologia e Conservação de Natureza; Ecologia Inclusiva; História do Brasil: cultura e memória; Linguagem e Ensino; Educação do Campo e Sustentabilidade; Linguística Aplicada e Ensino de Línguas; Ensino de Língua Portuguesa e Literatura; Gestão de Qualidade da Administração Pública; Gestão Pública; Direito Previdenciário; Direito do Trabalho; Direito Penal; Direito do Consumidor; Direitos Humanos; Direito Previdenciário; Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

3- DO PROCESSO DE ADESÃO

3.1. Podem aderir ao Programa Especial Para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 Prefeituras e demais Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas, Poder Legislativo Municipal e Estadual de Alagoas e Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

3.2. A adesão ao PROESP/2019, realizada através de aceite e assinatura de Termo de Adesão (ANEXO II) pelas entidades descritas no item 3.1 deste Edital, é pré-requisito fundamental para que os servidores efetivos vinculados às entidades conveniadas venham a participar de processo de seletivo para ingresso em cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu ofertados pelo PROESP/2019.

3.3. Após divulgação de resultado final de ordem classificatória de processo seletivo descrito no item 3.2, será firmado Termo de Convênio entre seus partícipes a fim de estabelecer o quantitativo de servidores habilitados/aprovados para ingresso nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pelo PROESP/2019, bem como, a indicação do valor orçado para execução do convênio.

3.4. O Termo de Adesão (ANEXO II) deverá ser assinado pela autoridade maior do ente conveniado e ser entregue no prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, localizado na Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N - Alto Cruzeiro Arapiraca - AL, 57.312-270 ou enviado através do endereço eletrônico: proesp@uneal.edu.br com solicitação de confirmação de leitura.

3.5. Os cursos de graduação e pós-graduação serão ofertados pelo PROESP/2019 nos campi da UNEAL;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS – PROESP / 2019



3.6. A partir da demanda das entidades conveniadas, poderão ser criados polos geoeeducacionais, ficando a entidade responsável pela estrutura necessária ao funcionamento do PROESP/2019 no polo respectivo.

3.7. Os cursos de Graduação funcionarão às sextas-feiras, das 14h às 18h e ou 19h às 22h30 e aos sábados, das 08h às 12h e 13h às 17h30. Os cursos de Pós-Graduação serão ofertados pelo PROESP/2019 aos sábados, quinzenalmente, das 08h às 12h e 13h às 17h30.

4- DO PERÍODO PARA ADESÃO

4.1. O período para adesão ao Programa Especial Para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 e demais etapas do programa encontra-se previsto no ANEXO I deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO.

5- DA COMPETÊNCIA DO COMITÊ GESTOR

5.1. O COMITÊ GESTOR PROESP/2019 é instância superior para informar e decidir sobre o processo de adesão, respondendo por seus atos perante o Conselho Superior – CONSU/UNEAL.

6- DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos relativos a este Edital de Chamamento Público serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PROESP/2019, através de requerimento encaminhado ao endereço eletrônico informado no item 3.4 deste Edital.

7- DA PUBLICAÇÃO

7.1. Este Edital de Chamamento Público entra em vigor a partir da data de publicação do seu extrato pela UNEAL, no Diário Oficial de Alagoas.

Arapiraca, 23 de julho de 2019.

Prof. Me. Lenivaldo Manoel de Melo
Coordenador Geral do PROESP/2019
(Portaria 453, de 16 julho de 2019)



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS – PROESP / 2019



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS – PROESP/2019 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL.

DATA	PROCEDIMENTO
23/07	Publicação do Edital de Chamamento Público as Prefeituras e demais Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas, Poder Legislativo Municipal e Estadual de Alagoas.
24/07 à 16/08	Período de adesão ao PROESP/2019.
29/08	Previsão para Lançamento do Edital de Seleção de servidores públicos para ingresso nos cursos de graduação e pós graduação lato sensu do PROESP/2019.

Arapiraca, 23 de julho de 2019.

Prof. Me. Lenivaldo Manoel de Melo
Coordenador Geral do PROESP/2019
(Portaria xx, de julho de 2019)



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS – PROESP / 2019



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO PROESP/UNEAL ____/2019

Adesão ao Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 – celebrado entre a Universidade Estadual de Alagoas–UNEAL e a Prefeitura Municipal de _____, Alagoas.

Pelo presente Termo, a Entidade xxxxxxxxxxxx, inscrita sob CNPJ nº xxxxxx, situada na xxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxx, CEP nº xxxxxx, Cidade de xxxxxxxx, Estado de Alagoas, representada por seu titular ou representante legal, nome, cargo, **manifesta sua adesão ao Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL**, instituído pela Resolução N° 008/2019 CONSU de 22 de abril de 2019, objetivando a formação de servidores públicos efetivos no âmbito do Estado de Alagoas, celebrado em _____ de _____ de 2019.

Cláusula Primeira

- 1.1 O Programa ofertará, ações de formação exclusivamente para servidores públicos efetivos administrados da signatária.
- 1.2 As ofertas supramencionadas estão vinculadas à demanda de interessados. Em não se observando tal demanda não haverá oferta do curso em tela.
- 1.3 A ofertas mencionadas no item 1.1 acontecerão exclusivamente nos pólos geo-educacionais indicados no Projeto do PROESP/2019, aprovados pela Resolução N° 008/2019 CONSU de 22 de abril de 2019.

Cláusula Segunda

- 2.1 O signatário se compromete a seguir o estabelecido no Contrato de Convênio, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS – PROESP / 2019



Cláusula Terceira

3.1 O signatário declara estar ciente de que as inscrições para o processo seletivo do PROESP/2019 só se efetivará após a assinatura do convênio mencionado.

Cláusula Quarta

4.1 Pelo presente instrumento, neste ato, declara:

4.1.1 Como signatário do PROESP, deverá assegurar as condições necessárias para o custeio de investimentos e despesas decorrentes da sua solicitação para prestação de serviços objeto do contrato Convênio e demais serviços que vier a solicitar.

4.1.2 Estar ciente das condições contratuais, principalmente:

- a) que a duração do objeto contratado se dará em contrato específico, sendo essa necessária à integralização e tramitação administrativa do programa;
- b) de que o programa de graduação só estará concluído com a formatura dos servidores/alunos e que tal ato só ocorrerá depois da entrega de Trabalho de Conclusão de Curso, submissão ao ENADE, se for o caso, e outras exigências curriculares e legais a serem ultimadas num prazo de 8 (oito) meses depois do último dia de aula;
- c) de que a pós-graduação lato sensu só estará concluída após a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e cumpridas as exigências documentais normatizadas a serem ultimadas no prazo de 3 (três) meses depois do último dia de aula;
- c) de que a UNEAL se compromete a ofertar nos municípios pólo, exclusivamente as atividades acadêmicas sob sua responsabilidade, e na Reitoria as atividades administrativas;
- d) que a UNEAL se exime de quaisquer outros compromissos, mormente solenidades de formatura, bailes, festividades de qualquer ordem, correndo o custo dessas por conta exclusiva dos servidores/alunos;
- e) de que durante a vigência do programa a Prefeitura fará à liberação do servidor/aluno nos períodos destinados as atividades acadêmicas, especialmente, as aulas (às sextas tardes e noite e nos sábados), congressos, simpósios, seminários, oferta de disciplinas eletivas e todas as atividades promovidas pela UNEAL cujo objetivo é a melhor formação desses servidores/alunos.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS – PROESP / 2019



Cláusula Quinta

5.1 O signatário abaixo é representante legal da Prefeitura (nome e assinatura do Prefeito).
E, por estar de acordo, assina o presente termo em duas vias de igual teor e validade.

Arapiraca/AL, ____ de _____ de 2019.

Nome do Representante Legal

Cargo:

Testemunhas:

1. Nome:

CPF:

RG:

2. Nome:

CPF:

RG: